

RESOLUÇÃO Nº 008/PPGEAS/2017, de 04 de dezembro de 2017

*Dispõe sobre o número máximo de orientandos por professor credenciado junto ao PPGEAS.*

O número máximo de orientandos por professor permanente do PPGEAS é de:

- Oito alunos para os professores credenciados para orientar mestrado e doutorado;
- Quatro alunos para os professores credenciados para orientar apenas mestrado.

Casos excepcionais deverão ser analisados pelo Colegiado Delegado.